

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º e n.º 2 do art. 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 30.º e n.º 12 do art. 43º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária de novembro iniciada em 12 de novembro, irá prosseguir no próximo dia 03 de dezembro (quinta-feira), pelas 19.00 horas, no Auditório Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua de Moçambique, 183, e a qual atento ao Período de Contingência relativo ao COVID-19 não terá participação de Público na qual foram aditados 06 pontos na Ordem de Trabalhos (3.9., 3.10., 3.11., 3.13., 3.15 e 3.16.)**, que alterada passa a ser a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura, Discussão e Votação de Atas.
2. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
3. Período da “Ordem do Dia”.
(....)
- 3.9. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum, para preenchimento de 01 (um) posto de trabalho da carreira técnico superior (Solicitadoria) para os Julgados de Paz de Vila Nova de Gaia, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação de júri.**
- 3.10. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração no Mapa de Pessoal para 2020 e autorizar a abertura dos procedimentos concursais, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação de júri – Descentralização de Competências (Educação, Saúde e Ação Social.**
- 3.11. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Águas de Gaia EM SA”.**
- 3.12. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Orçamento e Opções do Plano do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2021, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 33.º e da alínea a) do nº 1 do art. 25º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**
- 3.13. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2021.**
- 3.14. **Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**

- 3.15. Votação do candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, por vacatura de lugar do cargo de Secretário Metropolitano – Carlota Ferreira Brás César Teixeira, nos termos do art. 74.º, por força do disposto no n.º 4 do art. 104.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A)**
- 3.16. Votação do candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, por vacatura de lugar do cargo de Secretário Remunerado – Cláudia Rodrigues Araújo, nos termos do art. 74.º, por força do disposto no n.º 4 do art. 104.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A)**
- A) A participação nesta eleição está reservada apenas aos Membros da Assembleia Municipal eleitos diretamente, (Art. 74.º n.º 5 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), que terá início a partir das 21.00 horas**

Vila Nova de Gaia, 25 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

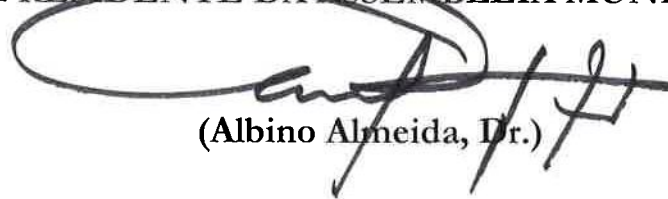
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2020

(2ª Reunião - dia 03.12.2020)

Avisam-se os interessados que nos termos da Lei, que a 2ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 03 de dezembro (quinta-feira), pelas 19.00 horas, no Auditório Municipal de Gaia, sito na Rua de Moçambique 183, não terá a presença de Público, nos termos das recomendações da Direção Geral de Saúde e do Governo face ao Plano de Contingência do COVID – 19.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 25 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)